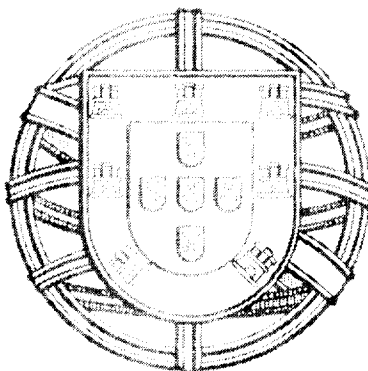




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Decreto-Lei n.º 342/87:

Reserva para o Estado, do património da ex-CPP —
Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L., o
estabelecimento Olho de Boi.....

3822

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Decreto-Lei n.º 343/87:

Dá nova redacção ao n.º 10 do artigo 8.º do
Decreto-Lei n.º 61/86, de 25 de Março, que foi adi-
tado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 340/86,
de 7 de Outubro (compatibilização do regime nacio-
nal do mercado de cereais com as obrigações assu-
midas no quadro das negociações de adesão à
Comunidade Económica Europeia)

3823

Ministério da Educação

Portaria n.º 844/87:

Aprova a reestruturação curricular dos cursos minis-
trados pela Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra

3823

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Decreto-Lei n.º 342/87

de 28 de Outubro

Do património pertencente à extinta Companhia Portuguesa de Pesca, ora em processo de liquidação, destaca-se o complexo industrial denominado «Estaleiro do Olho de Boi», sito no concelho de Almada, ocupando uma área de 42 315 m², confrontando a norte, por cais acostável, com o rio Tejo.

O identificado estaleiro é composto por um conjunto de pavilhões abrigando toda a parte oficial e de armazenagem vocacionada para a reparação naval, um cais de acostagem, um bairro social onde se encontram instalados antigos trabalhadores da empresa e ainda uma área onde se localiza o monumento nacional denominado «Fonte da Pipa».

Não tendo sido realisticamente viável relançar a actividade própria do estaleiro, conforme era intenção do Governo, que ordenou a extinção da empresa, foi aquele complexo industrial oferecido para aquisição no mercado, não tendo até à data suscitado interesse significativo no que à defesa da massa em liquidação concerne.

Nestes termos, face ao manifesto interesse público que o citado conjunto encerra, dadas as amplas possibilidades de aproveitamento multimodal dos seus componentes, designadamente para fins de defesa do ambiente, formação profissional e cultural e de apoio à gestão da bacia hidrográfica do rio Tejo, nomeadamente o seu estuário:

O Governo decreta, ao abrigo da alínea a) do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, o Estado reserva, do património em liquidação da extinta Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L. (em liquidação), o estabelecimento industrial Olho de Boi, sito no lugar do mesmo nome, freguesia de Santiago, concelho de Almada, distrito de Setúbal, compreendendo:

- a) Prédio rústico e urbano, denominado «Olho de Boi», sito no lugar do mesmo nome, freguesia de Santiago, concelho de Almada, distrito de Setúbal, registado na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 48, a fl. 142 v.º do livro B-1.º, confrontando a norte com o rio Tejo, a sul com rocha, a nascente com terrenos da Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L., e a poente com Domingos Afonso;
- b) Prédio urbano, composto de loja com cinco divisões, quintal e três armazéns, registado na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 474, a fl. 40 do livro B-2.º, confrontando a norte e a nascente com o rio Tejo e a sul e a poente com caminhos públicos, sendo a sul a estrada da Fonte da Pipa e a poente a estrada da Arealva;
- c) Prédio urbano, sito na Fonte da Pipa, junto ao Olho de Boi, freguesia e concelho de Almada, registado na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 2517, a fl. 67 v.º do

livro B-7.º, confrontando a norte e a poente com a estrada da Fonte da Pipa, a sul com rocha e a nascente com Fonte da Pipa;

- d) Prédio rústico e urbano, denominado «Fonte da Pipa», registado na Conservatória do Registo Predial de Almada sob os n.ºs 9973 e 18 156, a fls. 184 do livro B-27.º e 162 do livro G-22.º, descrito sob o n.º 9973 e confrontando a norte com o rio Tejo, a sul e a nascente com rocha e a poente com Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L.;
- e) Duas parcelas de terreno, com as áreas de 2282 m² e 1370 m², adquiridas em hasta pública à Fazenda Nacional em 8 de Maio de 1922, registadas na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 5689, confrontando a norte e a poente com o rio Tejo e a sul e a nascente com a Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L.

2 — A reserva afecta ao Estado a universalidade de bens que integram a unidade produtiva do estabelecimento industrial, nomeadamente bens de equipamento e máquinas industriais e seus pertences.

3 — Os bens imóveis e móveis reservados ficam, desde já, afectados ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

4 — O direito de uso privativo das áreas de domínio público marítimo situadas no Olho de Boi, freguesia de Santiago, concelho de Almada, distrito de Setúbal, será atribuído ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, para o que a Administração do Porto de Lisboa emitirá, nos termos do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, a competente licença.

5 — O disposto no n.º 1 constitui título suficiente, para efeitos de registo na aludida Conservatória, da aquisição pelo Estado do direito de propriedade sobre os prédios que, nos termos aí estabelecidos, para ele transitam.

Art. 2.º — 1 — O Estado obriga-se a entregar à massa em liquidação, caso haja lugar a tal, o montante correspondente à diferença entre o valor que vier a ser fixado para os bens ora reservados na avaliação realizada nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, e o valor dos créditos a que tem direito na massa em liquidação.

2 — Para os efeitos do número anterior, os louva-dos elaborará lista nominativa dos bens reservados pelo n.º 2 do artigo 1.º

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Setembro de 1987. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Eurico Silva Teixeira de Melo* — *José de Oliveira Costa* — *Luís Francisco Valente de Oliveira* — *Joaquim Fernando Nogueira* — *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto* — *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Promulgado em 16 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 21 de Outubro de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Decreto-Lei n.º 343/87

de 28 de Outubro

É necessário rectificar o Decreto-Lei n.º 340/86, de 7 de Outubro, que estabelece o quadro legal da importação de cereais, publicado com algumas inexactidões.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. O n.º 10 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/86, de 25 de Março, que foi aditado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 340/86, de 7 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 8.º — 1 —

10 — Às importações efectuadas nas condições previstas nos números anteriores aplicar-se-á o disposto nos artigos 4.º a 9.º do Decreto-Lei n.º 62/86, de 25 de Março.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Setembro de 1987. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Eurico Silva Teixeira de Melo* — *Miguel José Ribeiro Cadilhe* — *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto* — *Luís Fernando Mira Amaral*.

Promulgado em 14 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 21 de Outubro de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 844/87

de 28 de Outubro

Desde o início da década de 70 que se começou a esboçar no sistema de ensino português a tendência para assegurar a formação integral dos docentes do 5.º ao 11.º anos de escolaridade no quadro de um curso superior orientado para esse fim e garantindo de um modo articulado e integrado a formação científica específica, a formação teórica nas ciências da educação e a formação prática.

A primeira concretização significativa deste objectivo operou-se em 1971, através da reforma curricular das faculdades de ciências, onde foram criados dois ramos, um de formação educacional e outro de especialização científica.

Com a entrada em funcionamento das novas instituições de ensino superior criadas a partir de 1973 surgem nas áreas de Letras e Humanidades cursos que visam assegurar integralmente a formação inicial de professores.

Porém, nas faculdades de letras e de ciências sociais e humanas as reestruturações entretanto efectuadas não contemplaram aquela formação.

As faculdades de letras e de ciências sociais e humanas apresentaram no termo do ano lectivo transacto

propostas finais de reestruturação curricular orientada para a formação profissional para a docência com estruturas e durações diferentes entre si.

Com o presente diploma é aprovada a reestruturação curricular proposta pela Universidade de Coimbra para a respectiva Faculdade de Letras, na sequência, aliás, da revisão curricular já iniciada através da Portaria n.º 508/86, de 10 de Setembro, a qual é assim completada.

No que diz respeito à formação profissional para a docência, a Universidade de Coimbra optou por propor uma organização dos estudos em duas etapas distintas: a primeira etapa constitui o curso base de licenciatura, mantém a duração de quatro anos e nele é introduzido, a partir do 3.º ano, um conjunto de disciplinas de opção que asseguram a formação teórica nas ciências da educação. Aos licenciados com aprovação nesse conjunto de disciplinas é facultada a candidatura ao segundo módulo de formação, com a duração de um ano, e cuja conclusão confere a carta de curso do ramo de formação educacional da licenciatura respectiva.

No acesso a este segundo módulo são introduzidas limitações quantitativas resultantes das capacidades da Faculdade para a orientação dos estágios, bem como dos locais de estágio disponíveis.

Tendo presentes os princípios subjacentes à autonomia científica e pedagógica das universidades e após uma análise da proposta com a Universidade de Coimbra, o Ministério aceitou o modelo geral apresentado.

A experiência de aplicação deste modelo e a reflexão sobre ela permitirão, na altura oportuna, avaliar da correcção da opção feita e introduzir as alterações que eventualmente se mostrem necessárias.

Importa referir, para além dos aspectos já enunciados, duas questões: a das limitações quantitativas e a do regime transitório.

A capacidade das instituições de ensino superior para oferecer formação de qualidade não é ilimitada.

Por outro lado, cada universidade só poderá assegurar estágios numa zona geográfica onde lhe seja possível deslocar com a regularidade necessária os seus docentes responsáveis pela orientação científica dos mesmos.

A essa limitação acresce que a capacidade para assegurar estágios nas instituições de ensino do 7.º ao 12.º anos de escolaridade está condicionada à existência nelas do adequado enquadramento em docentes qualificados, bem como à sua dimensão e consequente possibilidade de uma equilibrada oferta de horários para esse fim.

Saliente-se, portanto, que as limitações quantitativas fixadas não traduzirão nunca uma garantia de emprego na docência.

Procurando facultar aos estudantes que então (1986-1987) frequentavam os diferentes anos dos actuais cursos a possibilidade de obter igualmente na universidade a formação profissional para a docência, é criado um regime transitório, no qual se permite a separação entre as limitações quantitativas para acesso à formação teórica em ciências da educação e as limitações quantitativas para acesso à formação prática e ao seminário que acompanha e enquadra o estágio.

A fixação das limitações quantitativas para a formação prática será da competência do Ministério da Educação e para a formação teórica será da competência do reitor da universidade.

Assim, e de acordo com a proposta das universidades, aos alunos admitidos à formação teórica do regime transitório não é garantido o acesso à formação prática no mesmo regime.

Finalmente, e para que os alunos das escolas que ministram cursos de formação inicial de professores possam, em cada momento, fazer as suas opções com o melhor conhecimento possível das respectivas consequências, o Ministério da Educação procurará fornecer anualmente informações acerca das tendências do mercado de trabalho neste domínio, indicando não só qual a oferta previsível, como também qual a procura potencial para esses mesmos lugares.

Assim:

Considerada a proposta da Universidade de Coimbra; Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, aprovar o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

1.º

Cursos de licenciatura

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em:

- a) Filosofia;
- b) Geografia;
- c) História;
- d) História, nas variantes de:
 - I) Arqueologia;
 - II) História da Arte;
- e) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa;
- f) Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de:

- I) Estudos Franceses e Alemães;
- II) Estudos Franceses e Ingleses;
- III) Estudos Ingleses e Alemães;
- IV) Estudos Portugueses;
- V) Estudos Portugueses e Alemães;
- VI) Estudos Portugueses e Espanhóis;
- VII) Estudos Portugueses e Franceses;
- VIII) Estudos Portugueses e Ingleses;
- IX) Estudos Portugueses e Italianos;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

2.º

Cursos de licenciatura — ramo de formação educacional

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado, no ramo de formação educacional, em:

- a) Filosofia;
- b) Geografia;
- c) História;
- d) História, variante de Arqueologia;
- e) História, variante de História da Arte;
- f) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa;
- g) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães;
- h) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses;
- i) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães;

- j) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses;
- l) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães;
- m) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis;
- n) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses;
- o) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses;
- p) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Italianos;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

3.º

Ramo de formação educacional — regime transitório

1 — A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra assegurará igualmente, em regime transitório, cursos destinados aos alunos que nela venham a licenciar-se nos anos lectivos de 1986-1987 a 1988-1989, inclusive, e que pretendam obter o ramo de formação educacional respectivo previsto no n.º 2.º

2 — Em regime transitório, a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, conferirá o grau de licenciado em Línguas e Literaturas Clássicas, variante de Estudos Clássicos e Portugueses, no ramo educacional. O curso respectivo, ministrado em regime transitório, destinar-se-á aos alunos que venham a licenciar-se em Línguas e Literaturas Clássicas, variante de Estudos Clássicos e Portugueses, nos anos lectivos de 1986-1987 a 1988-1989, inclusive, e que pretendam obter aquele ramo de formação educacional.

4.º

Duração dos cursos

1 — Os cursos a que se refere o n.º 1.º têm a duração de quatro anos.

2 — Os cursos a que se refere o n.º 2.º têm a duração de um ano.

3 — Os cursos transitórios a que se refere o n.º 3.º têm a duração de dois anos.

5.º

Planos de estudos

Os planos de estudos dos cursos a que se referem os n.ºs 1.º a 3.º são os constantes em anexo à presente portaria.

6.º

Disciplinas de opção

1 — O elenco de disciplinas de opção a oferecer, a sua distribuição, as regras de escolha pelos alunos e o número máximo de inscrições a aceitar em cada uma serão fixados pelos conselhos científico e pedagógico, a partir de proposta conjunta destes conselhos.

2 — Nenhuma disciplina de opção poderá funcionar se o número de alunos que nela se pretende inscrever for inferior a dez.

3 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 as disciplinas de opção da área de Estudos Clássicos quando o número de alunos inscritos no 1.º ano correspondente não tiver excedido quinze.

4 — Exceptuam-se ainda do disposto no n.º 2 os casos em que o docente assegure a regência da disciplina para além do número máximo de horas de serviço de aulas ou seminários a que é obrigado por lei.

5 — O regime do presente número aplica-se igualmente aos conjuntos de disciplinas inscritos em alternativa no plano de estudos, sem prejuízo de ser assegurado sempre o funcionamento de uma delas.

6 — A inscrição nas disciplinas de opção a que se refere o n.º 1 do n.º 15.º estará sujeita a regras especiais, fixadas pelo reitor, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico, sujeitas aos seguintes princípios:

- a) Aquelas disciplinas constituirão, para efeitos de inscrição, um conjunto indissociável, sem prejuízo de a concretização da inscrição se poder repartir por mais de um ano curricular;
- b) O número máximo de inscrições para o conjunto daquelas disciplinas será fixado pelo reitor tendo em consideração o *numerus clausus* estabelecido nos termos do n.º 14.º

7.º

Opções complementares

1 — Sem prejuízo da inscrição nas opções previstas no plano de estudos de cada curso de licenciatura, o aluno poderá, complementarmente e a partir do 2.º ano, inscrever-se noutras disciplinas de opção.

2 — A aprovação nestas disciplinas constará do certificado de estudos de licenciatura e poderá ser considerada para o cálculo da classificação final, nos termos do n.º 2 do n.º 12.º

8.º

Precedências e transição de ano

1 — Compete aos conselhos científico e pedagógico, em resultado de aprovação simultânea, fixar o regime e a tabela de precedências e o regime de transição de ano.

2 — A deliberação a que se refere o n.º 1 deverá ser publicada na 2.ª série do *Diário da República* até 15 de Maio do ano lectivo anterior ao de publicação.

3 (transitório) — Em 1987 a publicação a que se refere o número anterior deverá ser feita até 60 dias após a entrada em vigor da presente portaria.

9.º

Regime de frequência e de avaliação de conhecimentos

O regime de frequência e de avaliação de conhecimentos das unidades curriculares que integram os planos de estudos dos cursos a que se refere a presente portaria é fixado nos termos da Portaria n.º 886/83, de 22 de Setembro.

10.º

Prescrição do direito à inscrição

1 — Aos cursos regulados pela presente portaria aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os cursos a que se referem os n.ºs 2.º e 3.º, cujo regime de prescrição é fixado pelo reitor, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico.

11.º

Estágio pedagógico

1 — O estágio pedagógico a que se referem os planos de estudos dos ramos de formação educacional realiza-se nas disciplinas do 7.º ao 12.º anos de escolaridade indicadas no n.º 27.º para cada curso.

2 — As regras gerais de funcionamento e de avaliação do estágio pedagógico são fixadas em portaria do Ministro da Educação.

12.º

Classificação final

1 — A classificação final de cada curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — As disciplinas de opção complementar serão consideradas para o cálculo da classificação final na medida em que beneficiem esta.

3 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, exceptuado o disposto no n.º 4.

4 — Os coeficientes de ponderação para os ramos de formação educacional são fixados em portaria do Ministro da Educação.

CAPÍTULO II

Acesso ao ramo de formação educacional ministrado em regime normal

13.º

Limitações quantitativas

A inscrição em cada um dos cursos a que se refere o n.º 2.º está sujeita a limitações quantitativas.

14.º

Fixação das vagas

1 — Anualmente, o Ministro da Educação fixará, através de portaria, em relação a cada um dos cursos a que se refere o n.º 2.º, as vagas para a inscrição nos mesmos.

2 — As vagas serão fixadas com a antecedência de dois anos.

3 — A decisão a que se refere o n.º 1 será tomada considerando, de forma articulada:

- a) O número de estágios que a Universidade poderá assegurar;
- b) Os locais de estágio disponíveis na área geográfica que a Universidade considere compatível com o seu adequado acompanhamento;
- c) A equilibrada distribuição dos locais de estágio disponíveis pelas instituições de ensino superior cujas áreas geográficas de realização de estágios se sobreponham.

4 — Os elementos a que se refere a alínea a) do n.º 3 serão remetidos pelo reitor da Universidade a Direcção-Geral do Ensino Superior até ao dia 1 de Março de cada ano e deverão ser acompanhados de relatório comprovativo da existência dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

5 — Os elementos a que se refere a alínea b) do n.º 3 serão igualmente remetidos pelo reitor da Universidade à Direcção-Geral do Ensino Superior até ao dia 1 de Fevereiro de cada ano e para a sua preparação a Universidade ouvirá previamente as Direcções-Gerais do Ensino Básico e Secundário e da Administração e Pessoal.

15.º

Candidatura

Podem concorrer à inscrição no ramo de formação educacional os titulares da licenciatura respectiva que hajam realizado como disciplinas de opção da mesma:

- a) Introdução às Ciências da Educação;
- b) Métodos e Técnicas da Educação;
- c) Psicologia Educacional;
- d) Didáctica(s) específica(s), de acordo com o quadro anexo.

16.º

CrITÉRIOS de selecção

Os critérios de selecção para as inscrições sujeitas a limitações quantitativas nos termos do n.º 13.º serão fixados por despacho do reitor, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico.

17.º

Regulamento anexo à Portaria n.º 582-B/84, de 8 de Agosto

À candidatura a estes cursos não é aplicável o regulamento anexo à Portaria n.º 582-B/84, de 8 de Agosto.

18.º

Reingresso, mudança de curso e transferência

A estes cursos não são aplicáveis os regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

CAPÍTULO III**Acesso ao ramo de formação educacional em regime transitório**

19.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no 1.º ano de cada um dos cursos a que se refere o n.º 3.º está sujeita a limitações quantitativas, fixadas nos termos do n.º 20.º

2 — A inscrição e aprovação no 1.º ano não conferem automaticamente o direito à inscrição no 2.º ano.

3 — A inscrição no 2.º ano de cada um dos cursos a que se refere o n.º 3.º está igualmente sujeita a limitações quantitativas, fixadas nos termos do n.º 20.º

20.º

Fixação das vagas

1 — Anualmente, o reitor, sob proposta conjunta dos conselhos directivo, científico e pedagógico, fixará, em relação a cada um dos cursos a que se refere o n.º 3.º, as vagas para a inscrição no 1.º ano nesse ano.

2 — Anualmente, o Ministro da Educação fixará, através de portaria, em relação a cada um dos cursos a que se refere o n.º 3.º, as vagas para a inscrição no 2.º ano no ano subsequente.

3 — A decisão a que se refere o n.º 2 será tomada considerando, de forma articulada:

- a) O número de estágios que a Universidade poderá assegurar;
- b) Os locais de estágio disponíveis na área geográfica que a Universidade considere compatível com o seu adequado acompanhamento;
- c) A equilibrada distribuição dos locais de estágio disponíveis pelas instituições de ensino superior cujas áreas geográficas de realização de estágios se sobreponham.

4 — Os elementos a que se refere a alínea a) do n.º 3 serão remetidos pelo reitor da Universidade à Direcção-Geral do Ensino Superior até ao dia 1 de Março de cada ano e deverão ser acompanhados de relatório comprovativo da existência dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

5 — Os elementos a que se refere a alínea b) do n.º 3 serão igualmente remetidos pelo reitor da Universidade à Direcção-Geral do Ensino Superior até ao dia 1 de Fevereiro de cada ano e para a sua preparação a Universidade ouvirá previamente as Direcções-Gerais do Ensino Básico e Secundário e da Administração e Pessoal.

6 — O despacho a que se refere o n.º 1 só será proferido após a Universidade ter conhecimento dos valores que irão ser fixados, nos termos do n.º 2, para o 2.º ano no ano subsequente.

7 (transitório) — Em 1987 os elementos a que se referem os n.ºs 4 e 5 serão remetidos até quinze dias após a publicação da presente portaria.

21.º

Candidatura

Podem concorrer à inscrição nos cursos a que se refere o n.º 3.º os titulares da licenciatura respectiva obtida nas condições do mesmo número.

22.º

CrITÉRIOS de selecção

Os critérios de selecção para as inscrições sujeitas a limitações quantitativas nos termos do n.º 19.º serão fixados por despacho do reitor, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico.

23.º

Permuta

1 — No prazo de 30 dias sobre a inscrição pela primeira vez no 1.º ano o estudante poderá requerer a permuta com estudante inscrito há menos de 30 dias pela primeira vez no 1.º ano no mesmo curso noutra faculdade.

2 — A aplicação do disposto no n.º 1 está condicionada à existência de idêntico regime legal na outra faculdade.

24.º

Regulamento anexo à Portaria n.º 582-B/84, de 8 de Agosto

À candidatura a estes cursos não é aplicável o regulamento anexo à Portaria n.º 582-B/84, de 8 de Agosto.

25.º

Reingresso, mudança de curso e transferência

1 — A este curso não são aplicáveis os regimes de mudança de curso e de transferência.

2 — O reingresso estará sujeito às regras gerais aplicáveis, com as adaptações que sejam introduzidas pelos conselhos científico e pedagógico face à especificidade dos cursos.

26.º

Aplicação

Os cursos do regime transitório a que se refere o n.º 3.º funcionarão entre os anos de 1987-1988 e 1993-1994.

CAPÍTULO V**Habilitação profissional**

27.º

Habilitação profissional para a docência

1 — A titularidade da carta de curso do ramo de formação educacional das licenciaturas seguidamente enumeradas confere habilitação profissional para a docência no 7.º ao 12.º anos de escolaridade nas disciplinas indicadas:

- a) Filosofia — Filosofia;
- b) Geografia — Geografia;
- c) História — História;
- d) História, variante de Arqueologia — História;
- e) História, variante de História da Arte — História;
- f) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa — Grego, Latim, Português;
- g) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães — Francês, Alemão;
- h) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses — Francês, Inglês;
- i) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães — Inglês, Alemão;
- j) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses — Português;
- l) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães — Português, Alemão;
- m) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis — Português;
- n) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses — Português, Francês;
- o) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses — Português, Inglês;
- p) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Italianos — Português;
- q) (transitório) Línguas e Literaturas Clássicas, variante de Estudos Clássicos e Portugueses — Grego, Latim, Português.

2 — A utilização da habilitação profissional supra-referida para a candidatura à docência para os níveis de ensino indicados no n.º 1 está condicionada à eventual existência nesses níveis de ensino de grupos de quadro de docentes adequados às disciplinas respectivas.

28.º

Classificação profissional

A classificação profissional dos titulares das cartas de curso referidas no n.º 27.º é a classificação final da licenciatura, fixada nos termos do n.º 12.º

CAPÍTULO VI**Disposições finais**

29.º

Aplicação

1 — Os planos de estudos a que se refere a presente portaria entrarão em funcionamento, progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1987-1988, inclusive.

2 — Os alunos que no ano lectivo de 1986-1987 estiveram inscritos no 1.º ano do plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 508/86, de 10 de Setembro, integrar-se-ão no plano de estudos aprovado pela presente portaria mediante os ajustamentos que sejam determinados pelos conselhos científico e pedagógico.

3 — À medida que estes planos forem aplicados, cessará a ministração dos planos actualmente em vigor.

30.º

Regime de transição

Compete ao reitor, sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar as regras gerais e especiais do regime de transição a adoptar para os alunos que tenham estado inscritos nos planos de estudos que deixarão de ser ministrados.

31.º

Disposição revogatória

Sem prejuízo do disposto no n.º 29.º, é revogada a Portaria n.º 508/86, de 10 de Setembro.

32.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Educação.

Assinada em 6 de Outubro de 1987.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Quadro a que se refere a alínea d) do n.º 15.º**Curso/Didáctica(s)**

- a) Filosofia — Filosofia.
- b) Geografia — Geografia.
- c) História — História.
- d) História, variante de Arqueologia — História.
- e) História, variante de História da Arte — História.
- f) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa — Línguas Clássicas, Português, Literatura Portuguesa.

- g) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães — Francês, Alemão.
- h) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses — Francês, Inglês.
- i) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães — Inglês, Alemão.
- j) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses — Português, Literatura Portuguesa.
- k) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães — Português, Literatura Portuguesa, Alemão.
- m) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis — Português, Literatura Portuguesa.
- n) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses — Português, Literatura Portuguesa, Francês.
- o) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses — Português, Literatura Portuguesa, Inglês.
- p) Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Italianos — Português, Literatura Portuguesa.
- q) (transitório) Línguas e Literaturas Clássicas, variante de Estudos Clássicos e Portugueses — Línguas Clássicas, Português, Literatura Portuguesa.

ANEXO I — QUADRO I		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		ANO 1.º		
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA		
Nome da disciplina	Ano ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução à Filosofia	Anual	2	2	-
Epistemologia Geral	Anual	2	2	-
Filosofia do Conhecimento	Anual	2	2	-
Filosofia Antiga	Anual	2	2	-

ANEXO 2 QUADRO II		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		ANO 2.º		
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Ética	Anual	2	2	-
Filosofia Medieval	Anual	2	2	-
Filosofia de Portugal	Anual	2	2	-
Filosofia Social e Política	Anual	2	2	-

ANEXO I QUADRO III		CURSO: FILOSOFIA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		ANO 3.º			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Ontologia	Anual	2	2	-	
Antropologia e Ética	Anual	2	2	-	
Filosofia Moderna	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	

ANEXO <u> </u> QUADRO <u>II</u>		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS		ANO <u>4</u> º		
		GRÁU: LICENCIATURA		
NOME da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Hermenêutica Filosófica	Anual	2	2	-
Antropologia Filosófica	Anual	2	2	-
Filosofia Contemporânea	Anual	2	2	-
Estética	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO I QUADRO I		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL		
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA		
		ANO 1.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Exatão	Anual			

ANEXO I QUADRO I		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL		
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA		
		ANO 1.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didática da Filosofia	Anual	2	2	-

ANEXO III QUADRO II		CURSO: FILOSOFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL	REGIME: TRANSITORIO	
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA	ANO 2.º	
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)	
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas Teóricas-Práticas
Seminário	Anual		-	3
Estágio	Anual			

ANEXO IV QUADRO I		CURSO: GEOGRAFIA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		ANO 1.º			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Elementos de Geografia Física	Anual	2	2	-	
Elementos de Geografia Humana	Anual	2	2	-	
Elementos de Estatística Aplicada à Geografia	Anual	2	2	-	
Climatologia	Anual	2	2	-	
Geografia da População	Anual	2	2	-	

ANEXO IV - QUADRO II		CURSO: GEOGRAFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		GRÁU: LICENCIATURA		
FACULDADE DE LETRAS		ANO 2.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Biogeografia	Anual	2	2	-
Geomorfologia	Anual	2	2	-
Geografia Rural	Anual	2	2	-
Geografia Urbana	Anual	2	2	-
Formação do Mundo Moderno e Contemporâneo	Anual	2	2	-

ANEXO IV QUADRO III		CURSO: GEOGRAFIA	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
FACULDADE DE LETRAS		ANO 3.º	
		GRÁU: LICENCIATURA	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Geografia Física de Portugal	Anual	2	2
Geografia Humana de Portugal	Anual	2	2
Geografia Económica e Social	Anual	2	2
Geografia Regional	Anual	2	2
Opção	Anual	2	2

ANEXO <u>IX</u> QUADRO <u>IX</u>		CURSO: GEOGRAFIA	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
FACULDADE DE LETRAS		ANO <u>4.º</u>	
		GRAU: LICENCIATURA	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Seminário de Geografia [Física ou Humana]	Anual	-	-
Geografia da Comunidade Económica Europeia	Anual	2	2
Opção	Anual	2	2
Opção	Anual	2	2
Opção	Anual	2	2

ANEXO <u>Y</u> QUADRO <u>I</u>		CURSO: GEOGRAFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL		
FACULDADE DE LETRAS		GRÁU: LICENCIATURA		
		ANO <u>1</u> º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO VI - QUADRO I		CURSO: GEOGRAFIA	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL	
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA	
		ANO 1.º	
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)
			Aulas Teóricas
			Aulas Práticas
			Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2
Psicologia Educacional	Anual	2	2
Didáctica da Geografia	Anual	2	2

ANEXO II - QUADRO II		CURSO: GEOGRAFIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		RAMO: EDUCACIONAL		
FACULDADE DE LETRAS		REGIME: TRANSITORIO		
		ANO 2.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual			

ANEXO VII QUADRO I		CURSO: HISTÓRIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		GRAU: LICENCIATURA		
FACULDADE DE LETRAS		ANO 1.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Origens do Homem e da Civilização	Anual	-	-	4
História da Antiguidade Clássica	Anual	-	-	4
Introdução à História	Anual	-	-	4
Opção	Anual	-	-	4

ANEXO VII QUADRO II				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Idade Média	Anual	-	-	4
História Medieval de Portugal	Anual	-	-	4
História de Arte	Anual	-	-	4
Opção	Anual	-	-	4
Opção	Anual	-	-	4

ANEXO VII QUADRO III				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Época Moderna	Anual	-	-	4
História Moderna de Portugal	Anual	-	-	4
História da Expansão Portuguesa	Anual	-	-	4
Teoria da História	Anual	-	-	4
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO VII QUADRO IV				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Época Contemporânea	Anual	-	-	4
História Contemporânea de Portugal	Anual	-	-	4
Seminário	Anual	-	-	3
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO VIII QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IX QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didática da História	Anual	2	2	-

ANEXO IX QUADRO II				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO X QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução à História	Anual	-	-	4
Origens do Homem e da Civilização	Anual	-	-	4
Pré-História Peninsular	Anual	-	-	4
Proto-História Europeia e Peninsular	Anual	-	-	4
História da Antiguidade Clássica	Anual	-	-	4

ANEXO X QUADRO II				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Idade Média	Anual	-	-	4
História Medieval de Portugal	Anual	-	-	4
Técnicas de Investigação Arqueológica	Anual	-	-	4
Epigrafia	Anual	-	-	4
ou Numismática	Anual	-	-	4

ANEXO X QUADRO III				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Época Moderna	Anual	-	-	4
História Moderna de Portugal	Anual	-	-	4
Arqueologia	Anual	-	-	4
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO I QUADRO IV				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Época Contemporânea	Anual	-	-	4
História Contemporânea de Portugal	Anual	-	-	4
Seminário	Anual	-	-	3
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO II QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO III QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didática da História	Anual	2	2	-

ANEXO III QUADRO II				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: ARQUEOLOGIA				
RAMO: EDUCACIONAL				
GRAU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO III QUADRO I				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Origens do Homem e da Civilização	Anual	-	-	4
História da Antiguidade Clássica	Anual	-	-	4
Introdução à História da Arte	Anual	-	-	4
História da Arte Antiga	Anual	-	-	4

ANEXO III QUADRO II				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Idade Média	Anual	-	-	4
História Medieval de Portugal	Anual	-	-	4
História da Arte Medieval	Anual	-	-	4
História da Arte Portuguesa	Anual	-	-	4
Opção	Anual	-	-	4

ANEXO III QUADRO III				
UNIVERSIDADE DE COIMBRA				
FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: HISTÓRIA				
VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE				
GRAU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Época Moderna	Anual	-	-	4
História Moderna de Portugal	Anual	-	-	4
História da Arte Moderna	Anual	-	-	4
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO III QUADRO IV		CURSO: HISTÓRIA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE		
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA		
		ANO 4.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História de Época Contemporânea	Anual	-	-	4
História Contemporâneas de Portugal	Anual	-	-	4
História de Arte Contemporânea	Anual	-	-	4
Seminário	Anual	-	-	3
Ócio	Anual	2	2	-

ANEXO IV - QUADRO I -		CURSO: HISTÓRIA		RÉGIME: TRANSITÓRIO	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE			
FACULDADE DE LETRAS		NOME: EDUCACIONAL		ANO: 1.º	
		GRAU: LICENCIATURA			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
		Teóricas	Práticas	Teóricas-Práticas	Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-	-
Didática da História	Anual	2	2	-	-

ANEXO II - QUADRO II		CURSO: HISTÓRIA		REGIME: TRANSITÓRIO	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE			
FACULDADE DE LETRAS		RAMO: EDUCAÇÃO			
		GRATU: LICENCIATURA		ANO 2º	
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Seminário	Anual	-	-	-	3
Estágio	Anual				

NOME: <u>LEI. QUADRO 1</u> UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESA GRAU: LICENCIATURA ANO <u>1</u> º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especialização (em horas semanais)			Aulas Teóricas-Práticas
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas	
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-	
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-	
Latim I	Anual	-	-	5	
Grego I	Anual	-	-	5	
História da Cultura Grega	Anual	2	2	-	
História da Cultura Romana	Anual	2	2	-	
ou					
Latim Medieval	Anual	2	2	-	
ou					
Latim Renascentista	Anual	2	2	-	

ANEXO III - QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		GRÁU: LICENCIATURA		ANO 2.º	
FACULDADE DE LETRAS					
Nome da disciplina	Ano e Semestral	Especialidade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Latim II	Anual	-	-	-	4
Grego II	Anual	-	-	-	4
Literatura Latina I	Anual	2	2	-	-
Literatura Grega I	Anual	2	2	-	-
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-	-
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-	-

ANEXO III - QUADRO III		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLASSICISTAS PORTUGUESA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		GRAU: LICENCIATURA		ANO 1.º	
FACULDADE DE LETRAS					
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Latim III	Anual	-	-	-	4
Grego III	Anual	-	-	-	-
Literatura Latina II	Anual	2	2	-	-
Literatura Grega II	Anual	2	2	-	-
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-	-
Docência	Anual	2	2	-	-

ANEXO IV - QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		ANO 4 - e			
FACULDADE DE LETRAS		GRÁU: LICENCIATURA			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			Aulas Teóricas-Práticas
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas		
Síntaxe e Semântica do Português	Anual	2	2	-	
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-	
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual (I)	2	2	-	
Opção	Semestral	2	2	-	

OBSERVAÇÕES: (I): Ou duas semestrais.

ANEXO III QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESA			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		NÚMERO: EDUCACIONAL			
FACULDADE DE LETRAS		GRÁU: LICENCIATURA		ANO I - 4	
Nome da disciplina	Ano ou Semestral	Regularidade (em horas presenciais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	Aulas Práticas
Seminário	Anual	-	-	-	3
Estilo	Anual				

ANEXO VIII	QUADRO 1	CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESA		
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		NOME: EDUCACIONAL	NOME: TRANSICIONARIO	
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA	ANO 1 2	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidades (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas de Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didática das Línguas Clássicas	Semestral	2	2	-
Didática do Português	Semestral	2	2	-
Metodologia de Investigação Portuguesa	Semestral	2	2	-

ANEXO <u>3111</u> QUADRO <u>11</u> UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS: PORTUGUESA RAMO: EDUCACIOMAL GRÁU: LICENCIATURA		REGIME TRANSITORIO ANO <u>2</u> º	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	Aulas Práticas
Seminário	Anual	-	-	-	3
Estágio	Anual				

ANEXO <u>III</u> QUADRO <u>I</u>		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS				
UNIVERSIDADE DA COCINHA		VARIANTES: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃES				
FACULDADE DE LETRAS		GRAD: LICENCIATURA				ANO <u> </u> _ <u> </u>
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas		
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-		
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-		
Francês I	Anual	-	5	-		
Alemão I	Anual	-	6	-		
Cultura Francesa	Anual	2	2	-		
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-		

ANEXO <u>III</u> QUADRO <u>II</u> UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃES GRAD: LICENCIATURA		ANO <u>2</u> =
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Seletividade (em horas semanais)		
		Áreas Teóricas	Áreas Práticas	Áreas Teórico-Práticas
Francês I	Anual	-	5	-
Alemão II	Anual	-	6	-
Literatura Francesa I	Anual	2	2	-
Literatura Alemã I	Anual	2	2	-
Cultura Alemã	Anual	2	2	-

ANEXO <u>III</u> QUADRO <u>III</u> UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS		CURSO: LÍNGUAS E LINGUÍSTICAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃS GRÁU: LICENCIATURA		ANO <u>3</u> =	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Semestralidade (em horas semanais)			Aulas Teóricas-Práticas
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Francês III	Anual	-	5	-	
Alemão III	Anual	-	6	-	
Linguística Alemã	Anual	2	2	-	
Literatura Francesa II	Anual	2	2	-	
Literatura Alemã II	Anual	2	2	-	
Opcão	Anual	2	2	-	

ANEXO III QUADRO IV		CURSO: LÍNGUAS E LINGUÍSTICAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃES			
FACULDADE DE LETRAS		GRÁU: LICENCIATURA		ANO 4	
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Literatura Alemã III	Anual	2	2	-	
ou					
Literatura Francesa III	Anual	2	2	-	
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-	
Francês IV	Semestral	-	5	-	
Alemão IV	Semestral	-	6	-	
Docão	Anual	2	2	-	
Docão	Anual	2	2	-	
Docão	Anual III	2	2	-	
Observações: (1) Os dois Semestrais					

ANEXO <u>02</u> QUADRO <u>1</u>		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS					
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃES					
FACULDADE DE LETRAS		RMC: EDUCACIONAL					
		QUAL: LICENCIATURA					ANO <u>1</u> º
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Regularidade em horas semanais				
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Teóricas-Práticas			
Seminário	Anual	-	-	1			
Estágio	Anual						

ANEXO <u>III</u> QUADRO <u>1</u>	CURSOS DE LÍNGUAS E LINGUÍSTICAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃES		REGIME TRANSITÓRIO	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	NÍVEL: EDUCACIONAL		ANO <u>1</u> º	
FACULDADE DE LETRAS	GRAU: LICENCIATURA			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico- Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didática de Francês	Semestral	2	2	-
Didática de Alemão	Semestral	2	2	-

ANEXO III - QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS		REGIME TRANSITÓRIO	
UNIVERSIDADE DE COÍMBRA		TALHANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E ALEMÃS			
FACULDADE DE LETRAS		ANO: EDUCACIONAL 1964/1965		ANO 2 - II	
Nome da disciplina	Ano em Semestral	Avaliação (em notas semestrais)			
		Revis Teóricas	Revis Práticas	Teórico-Práticas	
Seminário	Anual	-	-	-	3
Estudo	Anual	-	-	-	

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Francês I	Anual	-	5	-
Inglês I	Anual	-	4	-
Cultura Francesa	Anual	2	2	-
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Inglês I	Anual	-	4	-
Alemão I	Anual	-	6	-
Cultura Inglesa	Anual	2	2	-
Cultura Alemã	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO 11 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Francês II	Anual	-	5	-
Inglês II	Anual	-	4	-
Linguística Inglesa	Anual	2	2	-
Literatura Francesa I	Anual	2	2	-
Literatura Inglesa I	Anual	2	2	-
Cultura Inglesa	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO 11 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Inglês II	Anual	-	4	-
Alemão II	Anual	-	6	-
Linguística Inglesa	Anual	2	2	-
Linguística Alemã	Anual	2	2	-
Literatura Inglesa I	Anual	2	2	-
Literatura Alemã I	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO III UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Francês III	Anual	-	5	-
Inglês III	Anual	-	4	-
Literatura Francesa II	Anual	2	2	-
Literatura Inglesa II	Anual	2	2	-
Literatura Norte-Americana	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO III UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Inglês III	Anual	-	4	-
Alemão III	Anual	-	6	-
Literatura Inglesa II	Anual	2	2	-
Literatura Alemã II	Anual	2	2	-
Literatura Norte-Americana	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO IV UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Literatura Francesa III	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Inglesa III	Anual	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Francês IV	Semestral	-	5	-
Inglês IV	Semestral	-	4	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (I)	2	2	-

OBSERVAÇÕES: (I) - Os dois Semestrais.

ANEXO IIII QUADRO IV UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES GRAU: LICENCIATURA				
ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Literatura Inglesa III	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Alemã III	Anual	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Inglês IV	Semestral	-	4	-
Alemão IV	Semestral	-	6	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (I)	2	2	-

OBSERVAÇÕES: (I) - Os dois Semestrais.

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Francês	Semestral	2	2	-
Didáctica do Inglês	Semestral	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Inglês	Semestral	2	2	-
Didáctica do Alemão	Semestral	2	2	-

ANEXO IIII QUADRO 11 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS FRANCÊSES E INGLÊSES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII QUADRO 11 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS INGLÊSES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRAU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Cultura Portuguesa I	Anual	2	2	-
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Problemática da História de Portugal	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO II UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-
História da Expansão Portuguesa	Anual	-	-	4
Latim II (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Cultura Portuguesa II	Anual	2	2	-
Literatura Espanhola I	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Italiana I	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO III UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Síntese e Semântica do Português	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-
Literatura Brasileira I	Anual	2	2	-
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO IV UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-
Literatura Brasileira II	Semestral	2	2	-
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa II	Semestral	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (I)	2	2	-
OBSERVAÇÕES: (I) - Ou duas Semestrais.				

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO II UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Alemão I	Anual	-	-	6
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Cultura Alemã	Anual	2	2	-
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO II UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Alemão II	Anual	-	-	6
Latim II (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-
Linguística Alemã	Anual	2	2	-
Literatura Alemã I	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO III UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Alemão III	Anual	-	-	6
Síntese e Semântica do Português	Anual	2	2	-
Literatura Alemã II	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO IV UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Alemã III	Anual	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Alemão IV	Semestral	-	-	6
Opção	Semestral	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (II)	2	2	-
OBSERVAÇÕES: (II) - Ou duas Semestrais.				

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIIII QUADRO I UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-
Didáctica do Alemão	Semestral	2	2	-
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-

ANEXO IIIII QUADRO II UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ALEMÃES RAMO: EDUCACIONAL GRÁU: LICENCIATURA				
REGIME TRANSITÓRIO				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII/1 QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS GRAU: LICENCIATURA ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Espanhol I	Anual	-	5	-
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Cultura Espanhola	Anual	2	2	-
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/1 QUADRO 1 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES GRAU: LICENCIATURA ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-
Francês I	Anual	-	5	-
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Cultura Francesa	Anual	2	2	-
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/2 QUADRO 2 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS GRAU: LICENCIATURA ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-
Espanhol II	Anual	-	5	-
Latim II (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-
Literatura Espanhola I	Anual	2	2	-
Cultura Portuguesa	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/2 QUADRO 2 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES GRAU: LICENCIATURA ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-
Francês II	Anual	-	5	-
Latim II (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-
Literatura Francesa I	Anual	2	2	-
Cultura Portuguesa	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/3 QUADRO 3 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS GRAU: LICENCIATURA ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Síntaxe e Semântica do Português	Anual	2	2	-
Espanhol III	Anual	-	5	-
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-
Literatura Espanhola II	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/3 QUADRO 3 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES GRAU: LICENCIATURA ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Síntaxe e Semântica do Português	Anual	2	2	-
Francês III	Anual	-	5	-
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-
Literatura Francesa II	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-

ANEXO IIII/4 QUADRO 4 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS GRAU: LICENCIATURA ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Espanhola III	Anual	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Espanhol IV	Semestral	-	5	-
Opção	Semestral	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (I)	2	2	-

OBSERVAÇÕES: (I) - Ou dois Semestrais.

ANEXO IIII/4 QUADRO 4 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES GRAU: LICENCIATURA ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-
ou				
Literatura Francesa III	Anual	2	2	-
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-
Francês IV	Semestral	-	5	-
Opção	Semestral	2	2	-
Opção	Anual	2	2	-
Opção	Anual (I)	2	2	-

OBSERVAÇÕES: (I) - Ou dois Semestrais.

ANEXO IIII/5 QUADRO 5 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS RAU: EDUCACIONAL ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII/5 QUADRO 5 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES RAU: EDUCACIONAL ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Estágio	Anual	-	-	3
Seminário	Anual	-	-	-

ANEXO IIII/6 QUADRO 6 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS RAU: EDUCACIONAL ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-

ANEXO IIII/6 QUADRO 6 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES RAU: EDUCACIONAL ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-

ANEXO IIII/7 QUADRO 7 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS RAU: EDUCACIONAL ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO IIII/7 QUADRO 7 UNIVERSIDADE DE COIMBRA FACULDADE DE LETRAS				
CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E FRANCESES RAU: EDUCACIONAL ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Seminário	Anual	-	-	3
Estágio	Anual	-	-	-

ANEXO II QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-	
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-	
Italiano I	Anual	-	4	-	
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4	
Cultura Italiana	Anual	2	2	-	
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-	

ANEXO III QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	2	-	
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	2	-	
Italiano I	Anual	-	5	-	
Latim I (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4	
Cultura Italiana	Anual	2	2	-	
História da Cultura Clássica	Anual	2	2	-	

ANEXO II QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-	
Inglês II	Anual	-	4	-	
Linguística Inglesa	Anual	2	2	-	
Literatura Inglesa I	Anual	2	2	-	
Literatura Norte-Americana	Anual	2	2	-	
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-	

ANEXO III QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Fonética e Morfologia do Português	Anual	2	2	-	
Italiano II	Anual	-	5	-	
Latim II (Língua e Cultura)	Anual	-	-	4	
Literatura Portuguesa I	Anual	2	2	-	
Literatura Italiana I	Anual	2	2	-	
Cultura Portuguesa	Anual	2	2	-	

ANEXO II QUADRO III		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 3.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Sintaxe e Semântica do Português	Anual	2	2	-	
Inglês III	Anual	-	4	-	
Literatura Inglesa II	Anual	2	2	-	
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	

ANEXO III QUADRO III		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 3.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Sintaxe e Semântica do Português	Anual	2	2	-	
Italiano III	Anual	-	5	-	
Literatura Portuguesa II	Anual	2	2	-	
Literatura Italiana II	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	

ANEXO II QUADRO IV		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 4.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-	
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-	
ou					
Literatura Inglesa III	Anual	2	2	-	
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-	
Inglês IV	Semestral	-	4	-	
Opção	Semestral	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual (I)	2	2	-	

OBSERVAÇÕES: (I) - Duas Semestrais.

ANEXO III QUADRO IV		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 4.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
História da Língua Portuguesa	Anual	2	2	-	
Literatura Portuguesa III	Anual	2	2	-	
ou					
Literatura Italiana III	Anual	2	2	-	
Teoria da Literatura	Anual	2	2	-	
Italiano IV	Semestral	-	5	-	
Opção	Semestral	2	2	-	
Opção	Anual	2	2	-	
Opção	Anual (I)	2	2	-	

OBSERVAÇÕES: (I) - Duas Semestrais.

ANEXO IV QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Seminário	Anual	-	-	3	
Estágio	Anual	-	-	-	

ANEXO III QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Seminário	Anual	-	-	3	
Estágio	Anual	-	-	-	

ANEXO II QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-	
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-	
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-	
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-	
Didáctica do Inglês	Semestral	2	2	-	
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-	

ANEXO III QUADRO I		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Introdução às Ciências da Educação	Anual	2	2	-	
Métodos e Técnicas da Educação	Anual	2	2	-	
Psicologia Educacional	Anual	2	2	-	
Didáctica do Português	Semestral	2	2	-	
Didáctica da Literatura Portuguesa	Semestral	2	2	-	

ANEXO II QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E INGLÊSES			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Seminário	Anual	-	-	3	
Estágio	Anual	-	-	-	

ANEXO III QUADRO II		CURSO: LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS			
UNIVERSIDADE DE COIMBRA		VARIANTE: ESTUDOS PORTUGUESES E ITALIANOS			
FACULDADE DE LETRAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Seminário	Anual	-	-	3	
Estágio	Anual	-	-	-	



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 64\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex